



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 36, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Suspende Estágio Probatório e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o afastamento / designação do servidor para o cargo diverso de sua nomeação de origem acarreta a Suspensão do Estágio Probatório, conforme estatui o Art. 9º, XI do Decreto nº 120 de 19 e novembro de 2011;

Considerando, que o ofício nº 461/2019, datado de 31 de maio de 2019 da Diretora Geral de Escolas atesta, intempestivamente, que a funcionaria **NATALY GUEDES PINTO** está afastada de suas funções desde 07 de março de 2019;

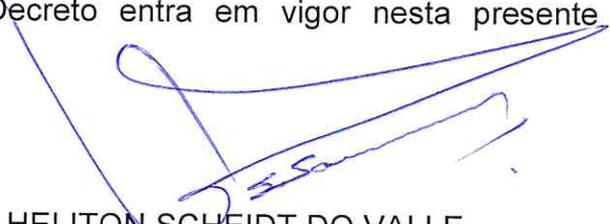
Considerando finalmente, que as informações para suspensão do Estágio Probatório da servidora **NATALY GUEDES PINTO**, foram trazidas após a conclusão do processo de avaliação:

DECRETA

Art. 1º – REVOGAR o Decreto nº 26, de 04 de abril de 2019 que concedeu estabilidade no serviço público municipal à servidora **NATALY GUEDES PINTO** portadora de RG. 43.715.608-4 lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto a Secretaria de Educação Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º – SUSPENDER o ultimo período de Estágio Probatório da servidora **NATALY GUEDES PINTO**, enquanto perdurar seu afastamento junto a Sala Multifuncional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta presente data, revogadas as disposições em contrário.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.


MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração